



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA – 04 DE JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 114

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **PORTARIAS MUNICIPAL Nº 192; 193; 194; 195; 196; 197; 198; 199; 200; 201; 202; 203/2024:** DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA  
04 DE JULHO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 114

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 192/2024.**

**De 03 de julho de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **Ricardo Freitas dos Santos**, do cargo  
de Chefe de Setor, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 28 de junho de 2024.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA  
04 DE JULHO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 114

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 193/2024.**

**De 03 de julho de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **Alexsandro Lima Rodrigues**, do cargo  
de Secretário Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 28 de junho de 2024.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA  
04 DE JULHO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 114

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 194/2024.**

**De 03 de julho de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **Marco Antonio Souza da Silva**, do  
cargo de Secretário Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de  
Educação.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 28 de junho de 2024.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

*Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia*  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA  
04 DE JULHO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 114

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 195/2024.**

**De 03 de julho de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **Pedro Antonio Celestino de Oliveira**,  
do cargo de Secretário Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de  
Educação.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 28 de junho de 2024.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA  
04 DE JULHO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 114

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 196/2024.**

**De 03 de julho de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **Telma Maria Bento de Jesus**, do  
cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal  
de Educação.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 28 de junho de 2024.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

*Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46*

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA  
04 DE JULHO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 114

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 197/2024.**

**De 03 de julho de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **Ana Selma Sacramento Conceição**,  
do cargo de Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 28 de junho de 2024.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA  
04 DE JULHO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 114

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 198/2024.**

**De 03 de julho de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **Bryan Pereira Tosta Bezerra**, do  
cargo de Coordenador de Atividades Esportivas, lotado (a) na Secretaria  
Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 28 de junho de 2024.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA  
04 DE JULHO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 114

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 199/2024.**

**De 03 de julho de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **Marizan Silva dos Santos**, do cargo  
de Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 28 de junho de 2024.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA  
04 DE JULHO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 114

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 200/2024.**

**De 03 de julho de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **Daniel Sales da Paixão**, do cargo de  
Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 28 de junho de 2024.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA  
04 DE JULHO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 114

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 201/2024.**

**De 03 de julho de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **William Ney Santos de Almeida**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de junho de 2024.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA  
04 DE JULHO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 114

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 202/2024.**

**De 03 de julho de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **Felipe Batista de Oliveira Fraga**, do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de junho de 2024.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA  
04 DE JULHO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 114

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 203/2024.**

**De 03 de julho de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **Cleuza da Conceição Cardoso**, do  
cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando todas as disposições em contrário.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**